

Disciplina Isolada

Informativo e Cronograma 2020/1

Disciplina Isolada: disciplina oferecida a graduados não inscritos em cursos regulares da UFMG, condicionada a existência de vaga e aprovação do coordenador da pós-graduação. Poderá cursá-la qualquer pessoa que possua curso superior completo e não esteja vinculada a nenhum curso da UFMG, independente do nível (graduação, especialização, mestrado e doutorado).

PROCEDIMENTOS:

DATA DO REQUERIMENTO	05 de MARÇO de 2020
LOCAL:	Escola de Enfermagem da UFMG: Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde – Sala 326
HORÁRIO:	09 às 12 e 14 às 16 horas

Preencher o formulário “Requerimento de matrícula em atividade isolada” (requerimento em arquivo anexo) e protocolizá-lo, junto com a documentação exigida.

Documentação exigida no ato do requerimento:

- Formulário de Requerimento de Matrícula em Atividade Isolada;
- *Curriculum vitae* atualizado, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar da graduação ou documento equivalente;
- Diploma da graduação (frente e verso).

Atenção:

O requerente poderá solicitar a matrícula em até 02 (duas) das disciplinas ofertadas para o período.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

Só serão encaminhados ao Colegiado de Curso processos devidamente documentados.

Divulgação do resultado

O resultado será divulgado na página <http://www.enfermagem.ufmg.br/> até **09 de março de 2020**.

Cadastro e matrícula

O requerente que obtiver deferimento deverá efetuar o cadastro e a matrícula na Secretaria de Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, Escola de Enfermagem, sala 326, nos dias **10 e 11 de março de 2020**, munido da seguinte documentação:

- Cópia do documento de Identidade e do CPF;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata, para servidores da UFMG;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

***Se for estrangeiro**, o cadastro deverá ser feito no DRCA, antes do pagamento da taxa de matrícula, apresentando os seguintes documentos originais: autorização de registro, cópia e original do passaporte, cópia do visto, documento que comprove a filiação, RNE (na falta de passaporte e visto), CPF e comprovante de endereço no Brasil.

TAXA DE DISCIPLINA ISOLADA

Procedimentos:

1) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet, acessar o link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

2) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada

Nome do Contribuinte: nome da pessoa que cursará a disciplina isolada

Competência: mês da matrícula / ano de oferta da disciplina

Data do Vencimento: data para efetuar o pagamento

Valor Principal: valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57

Valor Total: repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57

Clicar em GERAR GRU

Observações:

- **Servidores da UFMG** são isentos da taxa de matrícula de disciplina isolada mediante apresentação da cópia do último contracheque.
- O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) **número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).
- Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não deverão pagar taxa de matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria do Colegiado de Curso de Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo.